

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 607/2022. SETOR DE PESSOAL**

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE  
ADVERTÊNCIA, AO SERVIDOR  
MUNICIPAL SENHOR JAIRO JOSÉ  
MELLER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, por infração ao Inciso III do art.129 e Incisos XV do art. 130 da Lei Municipal 1.700/05 ao Servidor Municipal **Sr. JAIRO JOSÉ MELLER**, Motorista, Padrão 05, Classe “C”, matrícula 1493, 44 horas semanais, Regime Estatutário, conforme o determinado pela autoridade municipal, no relatório de conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar, portaria de instauração nº 41/2021-PA, realizado pela Comissão de Sindicância, cujos membros foram nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019. A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Independência/RS, 20 de julho de 2022.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**ADEMIR MATIELLI**  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**  
Franciele Amaro N. Schrameier  
**Código Identificador:A8623011**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/07/2022. Edição 3366  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>